



Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109

LEI Nº 454 DE 15/09/87

Projeto de Lei nº 219 de 11/08/87

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE BENS MÓVEIS POR TERCEIROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, DECRETA:

ARTIGO 1º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a atender aos munícipes, no transportes de "materiais de construção para casa própria residencial", com veículos de propriedades da municipalidade.

ARTIGO 2º: - Os veículos atenderão as solicitações desde que não haja prejuízo para os trabalhos do Município e, o interessado, recolha, previamente, o valor das despesas com o combustível a ser consumido na prestação dos serviços.

ARTIGO 3º: - Para atendimento, às solicitações deverão ser endereçadas ao Executivo Municipal, através de requerimento, que deverá ser protocolado na Seção Municipal competente.

ARTIGO 4º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 1.987.

Vgr. Paulo Cesar n. Guimaraes

PRESIDENTE